

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1068

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1068

DE 19 DE ABRIL DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - SUSPENSÃO DE GÁS NO RIO COMPRIDO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n°. E-12/020.400/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Considerar que não houve descumprimento contratual e/ou legal da Concessionária CEG no que se refere ao objeto do presente processo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro -Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira - Relatora

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro